



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Proposição nº 1.00324/2026-76

Relator(a): Cons. José de Lima Ramos Pereira

Requerente: Alexandre Magno Benites de Lacerda

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Define o prazo para as unidades e os ramos do Ministério Público adotarem as providências voltadas à execução de penalidades disciplinares aplicadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da presente Proposição, nos termos do voto do Relator. Não proferiram seus votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco, e o Conselheiro Gustavo Sabóia.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta